

Processo 67285247 S
Permanencia: 409.105.1620.000.0 - lote 2B
409.105.0360.000.4 - lote 02C
Inclui: 409.105.1580.000.0 - lote 2A
409.105.0180.000.0 - lote 2E
Sistema unario

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

409.105.0160.000.0 - lote 2E

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAIA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 111.008, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS de Nº 2A, com 33.702,71m², localizada no Perímetro Urbano d/Capital, parte integrante da FAZENDA CRIMÉIA, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no ponto denominado P43 de coordenadas: E=685.047,3405m e N=8.157.985,8778m; daí, segue confrontando com o prolongamento da Av. Bernardo Sayão (Área 2B-1) com os seguintes elementos: azimute de 72°53'32", distância de 109,26m até o ponto P55 de coordenadas: E=685.151,7635m e N=8.158.018,0182m; uma curva com desenvolvimento D=41,40m (AC=07°25'45" e R=319,27m) até o ponto P56 de coordenadas: E=685.188,7491m e N=8.158.036,5503m; azimute de 55°07'24", distância de 39,63m até o ponto P57 de coordenadas: E=685.221,2627m e N=8.158.059,2124m; daí, segue confrontando com a Av. Goiás Norte com azimute de 163°22'06", distância de 130,15m até o ponto P58 de coordenadas: E=685.258,5144m e N=8.157.934,5048m; daí, segue confrontando com terrenos da FAMA (Área 2C) com os seguintes azimutes e distâncias: 198°49'56", 39,79m até o ponto P59 de coordenadas: E=685.245,6701m e N=8.157.896,8443m; 252°58'16", 256,35m até o ponto P60 de coordenadas: E=685.000,5616m e N=8.157.921,7717m; daí, segue confrontando com terrenos da FAMA (GL-1) com azimute de 15°54'37", distância de 170,64m até o ponto P43", início da descrição deste perímetro". PROPRIETÁRIA: A Entidade, FRATERNIDADE E ASSISTÊNCIA A MENORES APRENDIZES, c/sede n/Capital, conforme Transcrição de nº.: 618, do C.R.I. da 1ª (Primeira) Circunscrição, d/Comarca, originária das Matrículas de nºs.: 99.421 e 99.423, d/Circunscrição. Escreva. 01. A Oficial:-

AV-01-111.008. Goiânia, 13 de Dezembro de 2012. Certifico e dou fé, que: o USO DO "DIREITO DE SUPERFÍCIE" SOBRE A TOTALIDADE DA ÁREA DE 31.702,71M², objeto da presente Matrícula, "pelo prazo de 30 (Trinta) anos, contados a partir da efetiva inauguração da ampliação do empreendimento (Shopping Center) ao público, somando-se, desta forma o prazo necessário para aprovação do projeto da ampliação perante todos os órgãos que se fizerem necessários, bem como para execução das obras propriamente ditas aos 30 (trinta) anos mínimos de exploração da ampliação do empreendimento imobiliário", "FOI CONCEDIDO" pela Entidade-Outorgante, FRATERNIDADE E ASSISTÊNCIA A MENORES APRENDIZES, à Empresa-Outorgada: SPE FAMA DESENVOLVIMENTO LTDA., c/sede e foro na Capital de São Paulo-SP., à Rua Teodoro Sampaio, nº.: 1.020, Conj. 1.303 a 1.305, no Bairro de Pinheiro, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº.:

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

11.565.382/0001-17, c/a finalidade nesta constante, bem como da Escr. Públ. de Concessão de Direito de Superfície e Outros Pactos" (originário do registro a seguir identificado), conforme consta do R-02-99.423, efetivado em data de 09.04.2012, às margens desta referida Matrícula. A Oficial:-

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 04 de setembro de 2017.

Rúbrica do expedidor.: 

Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921703201617106402771

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 25,00
ISS: R\$ 1,25
FESEMP: R\$ 1,00
FEPADSAJ: R\$ 0,50

TAXA JUDICIARIA: R\$ 13,13
FUNESP: R\$ 2,00
FUNEMP: R\$ 0,75
FUNPROGE: R\$ 0,50

FUNDESP: R\$ 2,50
ESTADO: R\$ 1,25
FUNCOMP: R\$ 0,75
FUNDEPEG: R\$ 0,50

VALOR TOTAL R\$ 49,13



<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>